RELATÓRIO DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

1 - RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

- 1. ESTADO: PARANÁ
- 2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 3. ENDEREÇO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: RUA ÉBANO PEREIRA, Nº 240 BAIRRO CENTRO CURITIBA/PR CEP 80410-903

2 – CONFERÊNCIA:

- 1. Nº e DATA DO DECRETO OU PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: DECRETO Nº 8461/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013 E DECRETO Nº 8755/2013 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
- 2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2013 / RUA PADRE SALVADOR, Nº 875 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR / LOCAL UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ
- 3. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES:
- 3.1. SOCIEDADE CIVIL: 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO)
- 3.2. ÁREA GOVERNAMENTAL: 127 (CENTO E VINTE E SETE)
- 3.3. CONVIDADOS: 08 (OITO)
- 3.4. OBSERVADORES: 108 (CENTO E OITO)
- 4. QUANTITATIVO DE DELEGADOS ELEITOS NA CONFERÊNCIA:
- 4.1. DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL: 19 (DEZENOVE)
- 4.2. DELEGADOS DA ÁREA GOVERNAMENTAL: 09 (NOVE)
- 4.3. DELEGAOS NATOS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO PARANÁ: 02 (DOIS)

3 - PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA ESTADUAL COM BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES:

EIXO	SUB-EIXO	PROPOSTAS
1 – Implementação do Sistema Nacional de Cultura		1. ESTADUAL - Alterar o modelo da eleição dos membros que compõem o Conselho Estadual de Cultura, propondo que a escolha seja realizada no processo da Conferência Estadual, contemplando pré-Conferências setorizadas, levando em conta as áreas temáticas do Plano Nacional de Cultura.
	Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC	2. NACIONAL - Criação de legislação especifica para a contratação de obras e serviços para a área da Cultura que contemple a isenção e/ou redução da carga tributária de artistas, produtores e instituições.
		3. NACIONAL - Criação de cargos públicos, de gestores culturais e de outros trabalhadores da área da cultura para atuação nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
		4.
	Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não-Governamentais, e Conselheiros de Cultura	Criação de cursos profissionalizantes e superiores na área da cultura de responsabilidade do Estado.
		2. NACIONAL E ESTADUAL - Elaboração e criação de cursos de formação em parcerias com as Instituições de ensino superior para cursos de nível médio/técnico, especialização e/ou extensão na área gestão da cultura. E que estas instituições possam ser beneficiadas por meio de isenções tributárias.
		3. NACIONAL E ESTADUAL - Capacitação permanente para conselheiros de cultura, servidores públicos, principalmente de carreira, gestores e produtores culturais, artistas locais e cidadãos interessados com previsão de recursos humanos e financeiros dentro da LOA, por meio de cursos de formação continuada. E que esta capacitação seja voltada ao entendimento das transversalidades, das políticas culturais, das demandas específicas por segmento, das territorialidades culturais e do diálogo entre os mais diversos setores. A formação é essencial ao empoderamento popular, da política em gestão cultural, na elaboração de orçamentos, planos e metas no diferentes níveis de abrangência (diversidade, pluralidade e especificidade).

		4.
	Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais	1. ESTUDUAL - Sabendo que os fundos são mais democráticos e efetivos na atenuação das desigualdades geradas pela renuncia fiscal, o fundo estadual de cultura deve ser operacionalizado e fortalecido, promovendo gradativamente a extinção da renuncia fiscal.
		2. ESTADUAL - Direcionar o mínimo de 3% do valor arrecadado com multas geradas no trânsito e no meio ambiente no Estado para o Fundo Estadual de Cultura.
		3.
		4.
	Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa	1. NACIONAL E ESTADUAL - Realizar mapeamento e diagnostico municipal e regional dos artistas, produtores, elaborado e aplicado por equipe e instituições de pesquisa contratadas e/ou conveniadas para essa finalidade, buscando esclarecer aos gestores, sociedade civil e poder público a importância e o benefício da implantação do Sistema para desenvolvimento pleno e efetivo do processo.
		2.
		3.
		4.
2 – Produção Simbólica e Diversidade Cultural	_	1. Garantir no orçamento da Secretaria de Estado da Cultura a realização de Programas de Produção, preservação e circulação da produção artístico cultural nas 18 regionais de cultura do Estado, respeitando a diversidade e as prioridades elencadas pelos conselhos de cultura locais.
	Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais	2. Estabelecer a Cultura como protagonista nas ações de transversalidade com as outras políticas públicas estaduais.
		3.
		4. 1. Reformulação da grade curricular incluindo no currículo do ensino
	Educação e Formação Artística e Cultural	superior vivências culturais e artísticas, aulas de campo e residências, vinculadas aos povos e comunidades que integram a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, incluindo as manifestações urbanas entre as tendências artístico culturais.
	1	

	2. Fomentar discussões sobre a liberdade de expressão, a crítica e a inclusão nos campos das artes.
	3. Criação de cursos técnicos profissionalizantes e superiores (licenciaturas, tecnólogos e bacharelados) na área de artes, em regiões no interior do Estado.
	4. Ampliar o CERTIFIC na qualificação dos mestres de sabedoria popular com notório saber, vinculados aos povos e comunidades que integram a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, viabilizando sua participação na capacitação de professores.
	1. Garantir a produção cultural e artística dos grupos historicamente marginalizados (LGBT, negros, indígenas, mulheres, povos tradicionais, quilombolas, ribeirinhos, caiçaras, faxinalenses, pessoas com deficiência, praticantes de religiões de matrizes africanas e geracionais, artesãos e artesãos nômades e/ou itinerantes, entre outros) bem como a sua veiculação na rede pública estadual de televisão e junto às redes comerciais / privadas.
	2. Criar mecanismos para combater e coibir a difusão de conteúdos discriminatórios e estereotipados em relação às mulheres, grupos étnico-raciais e orientação sexual, que visem colocar em contato acusados e ofendidos para construção de soluções mediadas.
Democratização da Comunicação e Cultura Digital	3. Cumprir as deliberações da primeira conferência nacional de comunicação, realizada em 2010, garantindo a participação social nos meios de comunicação, a partir da mudança na legislação estadual/federal e na concessão de direito de mídia, incluindo rádios e tvs comunitárias.
	4. Ampliar políticas públicas de acesso à conexão digital, garantido a gratuidade da mesma nas áreas urbanas, rurais e em regiões habitadas por povos e comunidades tradicionais, além de promover a capacitação de formadores de conteúdos, fomentando, desenvolvendo, reconhecendo e valorizando a produção cultural contemporânea, respeitando as especificidades de cada grupo, criando programas de inclusão digital.
Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais	1. Criar políticas estaduais para o patrimônio imaterial, visando garantir o reconhecimento, a valorização e a salvaguarda das culturas populares, povos e comunidades tradicionais do estado do Paraná, tanto em áreas rurais quanto urbanas, atentando para a diversidade e hibridismo de expressões culturais, raciais e étnicas e de seus bens simbólicos.

		2. Mapear as expressões de povos e comunidades tradicionais, garantindo a participação e o protagonismo das comunidades, grupos e atores culturais envolvidos neste processo.
		3. Desenvolver mecanismos de combate ao racismo e outros preconceitos institucionalizados, fomentando o intercâmbio entre o conhecimento tradicional e conhecimento acadêmico; garantindo o acesso desses agentes culturais aos recursos públicos, por meio de criação e fortalecimento de fundos e instrumentos de fomento específicos para as comunidades tradicionais, por meio de prêmios, garantindo a acessibilidade desses agentes aos procedimentos de inscrição, gestão e prestação de contas (aceite de mídias diversas além do texto escrito, arquivos de áudio, apresentação oral, arquivos audiovisuais ou por indicação de terceiros), bem como difundir as informações sobre os processos referidos por diversos meios de comunicação que efetivamente cheguem às comunidades, respeitando as dinâmicas e especificidades da produção cultural de cada grupo.
3 – Cidadania e Direitos Culturais		4. 1. Criar espaços físicos adequados (ex: Teatro) para apresentações culturais nas cidades do interior que não os possuam, e dar continuidade ao suporte financeiro, logístico e tecnológico, inclusive aos municípios que já os têm.
		2. Implementar e manter atualizado o banco de dados artístico e cultural, a partir das informações municipais e capacitar profissionais, aproveitando os talentos locais para a gestão cultural.
	Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais	3. Criar programas de incentivo voltados aos artistas, para o desenvolvimento das várias linguagens artísticas em todas as cidades do estado, respeitando suas origens e etnias, conforme a realidade de cada região, promovendo e implementando a política pública da cultura.
		4. Priorizar as regiões do Estado com menor IDH e/ou com menor índice de disponibilidade de atividades culturais tendo como ponto de partida a descentralização, a equidade, criando espaços culturais e levando atividades artísticas itinerantes em espaços diversos, respeitando e valorizando a memória e a identidade local.

		1. Estabelecer parcerias entre município e estado que viabilizem condições adequadas para toda população, visando a inclusão social e o acesso à diversidade cultural, bem como a elaboração de políticas públicas que levem em conta a complementaridade da comunicação e da cultura, tendo em vista a democratização dos meios de comunicação e o fortalecimento da cultura digital nos conceitos e práticas colaborativas e do software livre e a universalização da banda larga em caráter público estatal no estado do Paraná.
	Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais	2. Fortalecer o uso das tecnologias para o acesso da sociedade civil aos projetos ofertados pelo MINC, descentralizando o seu atendimento.
		3. Criação de linhas de fomento específicas para a realização de projetos que contemplem a produção, a circulação, a difusão e o registro das expressões culturais dos diversos grupos e etnias do estado do Paraná.
		4. Criação de mecanismos que favoreçam a transversalidade das políticas públicas de modo a ampliar o acesso à fruição, criação e à informação cultural relacionados às práticas culturais de grupos étnicos diversos junto ao público atendido pelas políticas acima mencionadas.
		1. Criação de edital estadual do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva que contemple cada município do Paraná, sobretudo às cidades do interior, com pelo menos um ponto de cultura em cada uma das 399 cidades do Paraná;
	Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e	2. Garantir a simplificação de repasses de recursos do programa cultura viva aos pontos de cultura, visando a extinção da modalidade de convênio.
	Articulação em Rede	3. Priorizar as regiões do estado com menor IDH e/ou com menor índice de disponibilidade de atividades culturais, tendo como ponto de partida a descentralização com equidade dos recursos financeiros estaduais. Criar e implementar novos centros culturais de referência nessas regiões.
		4. Assegurar o reconhecimento e o apoio aos projetos dos povos e comunidades tradicionais do estado do Paraná.
Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda d Direito à Memória e Identidades		1. Reconhecimento dos espaços culturais de preservação da memória e de identidade nas localidades, com profissionais capacitados nas diversas áreas ligadas ao Patrimônio Cultural Material e Imaterial e efetiva participação da comunidade, grupos locais, considerando as Leis 10.639 e 11.645.

		2. Estimular a criação e aprovação da Lei Municipal de Patrimônio Material e Imaterial em todos os municípios.
		3. Criar diretrizes de fomento para a manutenção do Patrimônio Material e Imaterial contemplando as leis 10.639 e 11.645.
		4. Garantir a responsabilização dos agentes públicos que, por ação ou omissão, violem o direito das comunidades, grupos e expressões culturais afetando a preservação da memória coletiva e da identidade.
4 - Cultura e Desenvolvimento		1. NACIONAL - Reabertura do Edital do PAC das Cidades Históricas, assegurando a possibilidade de inclusão de Cidades Novas.
	Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional	2. NACIONAL/ESTADUAL/MUNICIPAL: Inventariar os territórios criativos existentes e identificar os "em potencial", valorizando as características locais e suas manifestações culturais. Impulsionar o desenvolvimento de territórios criativos através de incentivos orçamentários, possibilitando a capacitação e a formalização de empreendedores culturais criativos para que se beneficiem de redução de tributos e impostos em âmbito municipal, estadual e federal e propiciando a criação de incubadoras de empreendimentos criativos. Compreendendo que os territórios criativos tenham acessibilidade, sustentabilidade e contemplem a reestruturação do espaço urbano.
		4. 1. NACIONAL - Regulamentar as profissões artísticas e criativas
	Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior	garantindo a execução do Plano da Secretaria da Economia Criativa, incluindo nesta vias de fomento para o desenvolvimento de territórios criativos.
		2. ESTADUAL - Criar e implementar centros de formação técnica profissionalizante e superior, de acordo com o potencial criativo de cada região, considerando o mapeamento criativo e garantir linhas de fomento para gestão de produtos criativos.
		3.
		4.

Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade

- 1. NACIONAL Realizar o levantamento das metodologias existentes no Brasil, em operação ou em experimentação, de mapeamento e de planejamento de recursos materiais e imateriais nas cidades para fomentar o reconhecimento e valorização de bens, serviços culturais e criativos com foco nos processos para aumento do empreendedorismo cultural e criativo, em consonância com a identificação de territórios criativos, vocações locais e regionais, APL's (arranjos produtivos locais) baseados em Criatividade e sob as perspectivas das dimensões ambiental, econômica, social e cultural do desenvolvimento sustentável.
- 2. ESTADUAL Criação de centros de economia criativa, oferecendo gratuitamente assessoria, consultorias e treinamentos com objetivo de planejar, orientar e implementar projetos e produtos de economia criativa. Que estes centros atuem de forma consorciada entre todas as esferas governamentais, as cidades envolvidas, articuladas em rede, contemplando micro e macrorregiões. Que estes centros disponham de equipamentos e profissionais. Que estes centros estejam associados a criação de portal eletrônico, elaboração de materiais gráficos e eletrônicos, que terão por objetivo divulgação. Que haja abertura de editais de circulação para estes centros. Que estes centros também promovam o consumo responsável e consciente, inserindo nas estratégias estaduais a formação e a configuração de editais, projetos e produtos da economia criativa e manifestações artístico culturais, que gerem a mudança de comportamento de consumo, a fim de preservar a vida e a paz no planeta.
- 3. Garantir e respeitar as especificidades e diversidade dos artesãos, artesãos nômades e/ou itinerantes objetivando a equidade, transversalidade em todas as áreas das políticas públicas em especial as áreas da saúde, educação, assistência social, possibilitando a transmissão do ofício aos seus descendentes, promovendo estratégias de sensibilização dos agentes públicos combatendo todas as formas de discriminação.
- 4. Garantir o direito dos(as) artesãos(ãs), artesãos(ãs) nômades e/ou itinerantes ao reconhecimento e regularização dos espaços que tradicionalmente ocupam nos centros urbanos, turísticos e litorâneas, promovendo o acesso a feiras e eventos artísticos

Direitos Autorais o Conovos Aporfoiscamento dos Marcos	1. NACIONAL - Ampliar o debate sobre novas formas de licenciamento de direitos de autoria e conexos. Criar um órgão público de regulação e fiscalização da arrecadação e da distribuição dos direitos patrimoniais de autoria, devendo o mesmo disponibilizar os dados referentes a estes procedimentos em portal eletrônico, transparente e de rápido acesso, em formatos abertos e livres.
Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira	2. ESTADUAL - Cobrar a execução das propostas de marcos legais referentes à desoneração tributária de segmentos criativos, para bens, serviços e eventos culturais e criativos, previsto no Plano da Economia Criativa, sem que tal redução afete a parcela dos autores.
	3.
	4.

4-DELEGADOS ELEITOS:

A) DELEGADOS TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Miguel Fernando	Maringá	Patrimônio
Perez Silva		Cultural
Otávio Zucon	Campo Largo	Patrimônio
		Cultural
Reginaldo José da	Foz do Iguau	Arte
Silva		Circense
Leonice Solange	São Miguel do Iguaçu	Cultura
Lenz		Integrada
Geslline Giovana Braga	Campo Largo	Patrimônio Cultural
Ary Fabio Giordani	Curitiba	Música /
Daniel		Produção
		Cultural
Adegmar J. Silva	Lapa	Culturas
		Tradicionais
Rafael Danilo Bernardes Morais	Maringá	Música
Wanderlei Mafra	Peabirú	Dança
Gilson Marcio do Nascimento	Palotina	Circo
William Meurer (Pedro Salgueiro)	Pinhais	Produção Cultural
Érico Massoli	Curitiba	Coletivo Soy
Ticianel Pereira		Locoporti
Luciane Zatta Roling	Cafelândia	Educação
Marcella Souza Carvalho	Curitiba	Dança
Cicero Pereira de Souza		Teatro
Patrizia Bittencourt		Economia
Pereira		Criativa
Fernando Baldi	Assis Chateaubriand	Gestor de
Braga		Projetos
		Culturais e
		Gestor
		Cultural
Jeferson Luiz	Cascavel	Artes Visuais
Kaibers		e Teatro

Evelyn Fernanda	Foz do Iguaçu	Teatro,
Magueta		dança,
		cinema e
		música

B) DELEGADOS SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Hélio de Oliveira	Francisco Beltrão	Conselho da Igreja
Soraya Lucas do Amaral Ferla	Arapongas	Artes visuais
Bruno de Oliveira	Lapa	Gestão Cultural
Renan Fernando França	São José dos Pinhais	Artes Cênicas
Carlos Augusto de Souza	Cambé	Cultura afro
Carolina Taeko Fujita	Curitiba	Design
Cláudio Marcos de Sigueira	Foz do Iguaçi	Artes aplicadas
Daniel Masetto do Amaral	Ponta Grossa	Artes visuais
Zélia Del Anhol	Assaí	APM
José Fernando de Meira	Ponta Grossa	Teatro
Matsuko Mori Barbosa	Curitiba	Coordenador a UBM Curitiba
Marcelo da Silva Freiberger Calixto	Almirante Tamandaré	
Teresa Mendes de Souza	Londrina	Artesanato
Amilton Farias	Foz do Iguaçu	Agente Cultural
André Ferreira Feiges	Curitiba	Produção, Música
Scheila Priscila Frei Berger Calixto	Almirante Tamandaré	Dança, Teatro, Circenses

Gislaine Aparecida Correia	São Miguel do Iguaçu	Quilombola
João Ricardo de Carvalho da Silva	Medianeira	Teatro
Maria Bernardete Solano Fraga Brandão	Curitiba	Design sustentável

BANCO DE SUPLENTES SOCIEDADE CIVIL:

Marcelo Elísio Ribeiro Santin	Pontal do Paraná	Artes plásticas / Audiovisual
Ailton Lima	Cascavel	Produtor cultural
Alián Moroz França	Arapongas	Artes plásticas
Maria Alice Martins de Souza Varajão	Curitiba	Diretora de Conteúdo da APAE
Ediberto Aparecido Gasparotto	Pinhais	Professor
Terezinha Geni V. Mussardo	Ponta Grossa	Teatro
Gicélia Alves Kraievski	Rio Negro	Música
Clemente Zubreski	Candói	Professor
Marcos Piantá	Paranaguá	Artesanato
Marcio Roberto Gonçalves	Curitiba	Diretor de Centro Cultural
Roberto Aparecido de Assis	Londrina	Conselheiro Cultural
Adriano Antonholi	Jataizinho	Sociedade Civil
Thamara Ciolin	Iporã	Gestor Cultural
Talbian Raony	Rio Azul	Saúde
Nelson Lopes	Ponta Grossa	Música
Lucileia Barbosa	Iporã	Gestor

		Cultural
Diego Juraski	Ponta Grossa	Cultura Popular

C) DELEGADOS TITULARES REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Michelle Bárbara Ferrari	Cianorte	Gestora Pública
João Paulo Dorne Calabrezi	Rondon	Divisão de Cultura
Laura Chaves de Souza Peluso	Maringá	Artes Cênicas
André Luís Dutra	Cascavel	Artes Cênicas
Mariluz Marques	Guarapuava	Séc. de Educação e Cultura
Leandro Gaffke Santos	Campo Magro	Maestro - gov
Cleri Aparecida Oliveira	União da Vitória	Gestor Cultural
Francisco Pinheiro da Silva	Campo Mourão	Gestor Cultural
Eloyr Doin Pacheco	Londrina	Economia Criativa

D) DELEGADOS SUPLENTES REPRESENTANTES DA	

NOME	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Lisandro Cesar Vieira	Guarapuava	Gestor Público
Luiz Círillo Barbisan	Ponta Grossa	Gestor Público
Láercio Sobral	Pinhais	Diretor Municipal de Cultura
Jovi Vieira Barboza	Maringá	Gestor Cultural
Edson Rimonatto	Curitiba	Sec. Da

		Mulher
Luciney Molina Marques	Terra Boa	Gestor Cultural
Pedro Luiz Marques	Goioerê	Gestor Cultural
Daniele Piekarski Claudino	Fazenda Rio Grande	Gestor Cultural
Eduardo Antonio Ramos Silva	Balsa Nova	Gestor Cultural

BANCO DE SUPLENTES GOVERNAMENTAIS

Claudete Basen	Irati	Gestora Cultural
Paulo César de Sousa	Nova Olímpia	Assessoria Jurídica
Cleber Mergen	Matelândia	Gestor Cultural
André Ricardo F. Serafim	Paranaguá	Gestor Cultural
Sandra Aparecida Zotovici	Foz do Iguaçu	Gestor Cultural
Noelita Vassoler	Francisco Beltrão	Gestor Cultural
Shayana Grassi	Medianeira	Gestor Cultural
Lismeia Passoni	Cafelândia	Educação

E) DELEGADO NATO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA TITULAR REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
NOME	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	
Nilton Aparecido Bobato	Foz do Iguaçu	CONSEC	

F) DELEGADO NATO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Sarah Carolina de Souza Coelho	Cianorte	CONSEC

G) DELEGADOS NATO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

TITULAR REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL		
NOME	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Maria José Justino	Curitiba	CONSEC

H) DELEGADOS NATO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA SUPLENTES REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL		
NOME	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Juciê Parreira dos Santos	Almirante Tamandaré	CONSEC

5. OBSERVAÇÕES:

I - DELEGADOS SUPLENTES

Conforme previsão regimental da Conferência Estadual foram escolhidos até outros 05 (cinco) delegados suplentes por eixo, tanto para representantes da sociedade civil como governamental para formação de um banco de delegados suplentes.

II - FORAM APRESENTADAS E APROVADAS PELA PLENÁRIA AS SEGUINTES MOÇÕES:

- Regulamentar o parágrafo 3º do Art. 216-A da Constituição, que aborda o SNC, contemplando questões como: padrão de gestão dos Sistemas de Cultura Municipais e Estaduais, Gestão plena do Sistema nos moldes do SUS e do SUAS, garantia de recursos federais para despesas de custeio e capital nos municípios, estados, distrito federal e o repasse fundo a fundo.
- Disponibilização do plano de trabalho da adesão do Estado ao Sistema Nacional de Cultura.
- Aprovação em regime prioritário da PEC 150, que estabelece o percentual mínimo do orçamento para a Cultura.
- Fortalecer e reformular o Conselho Nacional de Cultura por meio do empoderamento popular do próprio SNC, garantindo a proporcionalidade de 2/3 de sua composição por membros da sociedade civil com caráter deliberativo, participativo e fiscalizador, desde já, com a revisão da composição de cadeiras por membros natos e permitindo que o Conselho eleja o seu presidente.
- Criação e implantação dos colegiados setoriais do Conselho Estadual de Cultura, bem como nos Conselhos Municipais de Cultura, como indica o SNC, atendendo também a função da criação de redes de festivais e de equipamentos culturais que garantam a circulação da produção.
- Tornar mais eficaz o acompanhamento do MinC junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura para efetiva execução e gerenciamento dos Sistemas Municipais e Estaduais de Cultura.

- Instalação de uma Representação Regional do MinC no Paraná.
- -Encaminhamento de ações culturais, por parte do Estado, para conhecimento de todos os municípios.
- Valorização dos profissionais por meio de salários adequados e planos de carreira.
- Melhor utilização e divulgação do portal de transparência para fiscalização de ações, dentro do Sistema Nacional de Indicadores (SNIIC).
- Revisão da legislação do Microempreendedor Individual contemplando os CNAEs específicos da áreas de cultura, conforme a Lei do Artista, apesar de existirem alguns.
- Apoio ao novo marco legal da Sociedade Civil Organizada.
- Incluir as criações culturais e funcionais em editais, leis de incentivo e fundos de cultura. Cadastrar e qualificar novos pareceristas especializados em criação cultural e funcional. Incluir as atividades de criação cultural e funcional no regime de tributação simples, dentro das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individual.

- Moção de Apoio

À ampliação e implementação das políticas de mapeamento das culturas, etnias, religiões existentes em todos os municípios do Paraná, pela Secretaria de Estado de Cultura, com a participação efetiva das prefeituras e agentes culturais locais.

À abertura imediata de concursos públicos no intuito de suprir necessidades recorrentes em todas as ferramentas culturais do Estado do Paraná, incluindo-se o quadro efetivo da Secretaria de Estado da Cultura e do Ministério da Cultura. Como exemplos de impacto imediato, e a médio e longo prazo: técnicos em espetáculos, técnicos em sonorização, técnicos de iluminação e cenografia, assim como profissionais da gestão cultural e da produção executiva, devendo-se também atentar para necessidade de que se equipem os aparelhos culturais vinculados às secretarias, segundo consultorias especializadas, sabendo-se das especificidades licitatórias que envolvem procedimentos desta natureza.

À reativação do complexo de Faxinal do Céu, para o aperfeiçoamento de professores (sobre produção, espaço e notório saber), entre outras atividades culturais e educacionais.

- Moção de repúdio

Nós participantes da terceira conferência estadual de cultura repudiamos as falhas na organização desta importante conferência, a saber:

- a) pré cadastramento (não indexação dos participantes que realizaram o pré cadastro via internet);
- b) Problemas na condução da mesa coordenadora quando da leitura e aprovação do regimento interno e do regulamento da conferência;
- c) não disponibilização dos documentos resultantes das etapas municipais;
- d) Queda do sistema (CELEPAR) durante o evento inviabilizando o acesso a conexão com a internet nas dependências da UNICENTRO.

- Moção de homenagem à Yá Mukumbi

Nós participantes da III Conferência Estadual de Cultura prestamos homenagem á Dona Vilma dos Santos, Yalorixá de Londrina, assassinada no último mês de agosto. Dona Vilma era sacerdotisa do candomblé e referência do movimento negro de Londrina. Dona

Vilma foi eleita para representar o seu Município em várias conferências, mas teve a vida ceifada por um homem que a assassinou e também matou a mãe e a neta dela. Homenagear dona Vilma é valorizar a ancestralidade e os saberes tradicionais dos povos de terreiro do Brasil. As religiões de matrizes africanas como o candomblé fazem parte dos temas tratados nesses eixos e dona Vilma seria delegada para defendê-las.

- Moção de Apoio ao Projeto de Iniciativa Popular pela democratização da comunicação

Os participantes da 3ª Conferência Estadual de Cultura manifestam apoio ao projeto de lei de iniciativa popular pela democratização da mídia brasileira. A referida proposta vem ao encontro das demandas de ações culturais que defendem a liberdade de expressão, pluralidade e diversidade das manifestações sociais.

Ampla divulgação dos resultados das conferências estaduais e das decisões do Conselho Estadual de Cultura, bem como do calendário das etapas de participação nesses fóruns, visando o controle social das políticas públicas de Cultura e a realização bienal da Conferência Estadual de Cultura.

Pela aprovação imediata no Congresso Nacional do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva.

- Moção para Conferência Nacional da Cultura

As imposições ditadas pela cultura de massa têm causado malefícios consideráveis às culturas locais e de modo geral a sociedade como um todo, seja no âmbito local ou planetário.

É de fundamental importância valorizar ícones artísticos paranaenses de reconhecido mérito, podem-se citar exemplos como a Camerata Antíqua de Curitiba e a Orquestra Sinfônica do Paraná, sabendo-se da necessidade de que se fomente o protagonismo da juventude, incluindo-se neste sentido também as manifestações e tradições musicais europeias, sabendo-se também das contribuições destas populações na construção da identidade paranaense e brasileira.

- Para consolidação e atualização das estruturas já estabelecidas, faz-se necessária:

A atualização imediata do quadro efetivo da Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) e da Camerata Antíqua do Município de Curitiba, propondo-se a abertura de concurso público a fim de suprir a necessidade de instrumentação de ambas.

Adequação emergencial para a OSP e posterior alocação definitiva em sala de concerto construída especificamente para este fim, sediando também possibilidades da inclusão de jovens para uma possível jovem orquestra. Esta ação ampliará as possibilidades de uso do complexo Teatro Guaira, ferramenta histórica da cultura paranaense, atualmente com contextos limitados em suas pautas, amarrados as necessidades da OSP.

- Para fomentar o protagonismo da juventude:

Criação da Banda Musical (estrutura técnica, física e docente), cuja composição se dará por componentes entre 18 a 26 anos, cujas prerrogativas de participação devem envolver a contratação por tempo determinado, englobando saldos (R\$800,00 piso, R\$1.200,00 teto) e a manutenção do contrato vinculada ao rendimento escolar/acadêmico. Deixando posteriormente a Banda Musical no intuito de que continue cumprindo o seu papel de primeiro impulso, na sociabilidade e na mudança dos paradigmas de vida dos jovens, sobretudo aqueles em risco social.

Abertura imediata de concursos públicos no intuito de suprir necessidades recorrentes em todas as ferramentas culturais do Estado do Paraná, incluindo-se o quadro efetivo da Secretaria de Estado da Cultura/Ministério da Cultura, como exemplos de impacto imediato, a médio e longo prazo, técnicos em espetáculos, técnicos em sonorização, técnico de iluminação e cenografia, assim como profissionais da

gestão cultural e produção executiva, além de equipar as ferramentas culturais vinculadas às secretarias, segundo consultorias especializadas especialmente das especificidades licitatórias que envolvem procedimentos desta natureza.

- Moção de Repúdio

Repudiamos a falta de organização na realização 3ª Conferência Estadual de Cultura, caracterizada, principalmente, pela ausência absoluta de sistematização dos resultados produzidos nas etapas Municipais e Intermunicipais, assim como das Conferências anteriores, tais materiais são necessários para subsidiar o debate propositivo, e sua ausência quase inviabilizou a construção qualitativa e o adensamento das diretrizes previamente elaboradas, não fosse o compromisso das próprias delegações que trouxeram consigo seus materiais. Ainda, repudiamos a ausência de definição de metodologia deliberativa, bem como a problemática gestão de conflitos, que deveria adotar uma postura de isenção, exercendo verdadeira mediação. Ao invés disto a mesa diretora colocou-se como parte no debate, emitindo opiniões, sustentando teses, influenciando de forma manipuladora e atropelando o processo decisório. A experiência acumulada nas instâncias de participação política não se coadunam com a realidade que encontramos nesta Conferência, devendo restar claro para os próximos governos que tal problemática deve ser superada, de modo a prover clareza ao Regimento Interno, Regulamento de Funcionamento e processos de discussão, apresentação de moções e votação para escolha das diretrizes e delegados das futuras Conferências, assim como procedimentos para levantar questões de ordem, respeito aos tempos de fala, entre outros questionamentos. Chamamos à responsabilidade a Secretaria de Estado da Cultura e a Comissão Organizadora, para que compreendam que sob sua gestão foi organizada uma "reunião estadual" e não uma efetiva "Conferência", cujo compreendimento mínimo do termo é o ato de conferir, inviabilizado pelos inúmeros problemas aqui vividos, em claro desrespeito ao trabalho e dedicação de centenas de delegados, suplentes, convidados e observadores.

- Moção de Repúdio

Ao repasse de seis reais no valor dos ingressos no Teatro Guaira e do convênio com a "Disk Ingresso".

- Que os delegados dos colegiados setoriais nacionais sejam denominados natos, tendo direito à voz e voto nas conferências estaduais.

- Moção de Apoio

Nós participantes da 3ª Conferência Estadual de Cultura apoiamos a construção da sede para a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, criada em 1948, primeira escola superior estadual do Paraná.

- Nós delegados da 3ª Conferência Estadual de Cultura do Paraná, apoiamos a aprovação do projeto de lei que amplia o financiamento do programa minha casa minha vida às comunidades nômades e/ou itinerantes, de autoria do Deputado Federal Tiririca, de nº 5094/13 para a aquisição de trailers.

- Moção de apoio

Os pontos de cultura constituem parte significativa do patrimônio cultural e social do povo brasileiro, através da produção dos seus artistas, das expressões e manifestações, dos saberes e práticas, dos extratos ligados à vida e aos anseios populares. Foz do Iguaçu vive plenamente esta experiência. Atualmente são 09 instituições vinculadas à Rede de Pontos de Cultura, parceria entre o MinC e o Governo Municipal, instituída desde 2013.

Por esta "rede viva", pulsam as linguagens de teatro, literatura, dança, expressões populares, artes integradas, entre outros segmentos. Também encontra-se em fase de conclusão, os procedimentos para a seleção de outras 05 (cinco) instituições, diversificando ainda mais a rede.

Como acontece em todo país, os pontos de cultura de fronteira também enfrentam dificuldades ligadas ao cotidiano de suas respectivas atuações. Limites de entendimentos e compreensão sobre as práticas de gestão pública, por vezes, criam obstáculos e impedimentos para o desenvolvimento e plena evolução dos projetos pontistas.

Desta forma, os participantes da 3ª Conferência Estadual de Cultura do Paraná, reunidos na cidade de Guarapuava, manifestam o apoio a Rede de Pontos de Cultura de Foz do Iguaçu, instando o poder público a ampliar a oferta de mecanismos de gestão, com o objetivo de assegurar o fortalecimento institucional, a qualificação das atividades, metodologias e ações dos projetos desenvolvidos.

É pelo diálogo, respeito e entendimento entre os governos e a sociedade civil que serão construídas políticas, capazes de assegurar a democratização da arte e a cultura entre toda a população.

- Moção de repúdio à irresponsabilidade no trânsito

Repudiamos a condução violenta de veículos automotivos, que nas mãos de sujeitos irresponsáveis se tornam verdadeiras armas, mutilando corpos e ceifando vidas cotidianamente nas cidades brasileiras.

No nosso Paraná lidamos com a ingrata experiência de lideranças políticas que ganham destaque nacional por atropelar e assassinar pessoas inocentes, enquanto participava de racha completamente embriagado.

Hoje vemos o ex-deputado Carli Filho, em sua tentativa de furtar-se à responsabilidade por seus atos, valendo-se de seu poder político e econômico para escapar à justiça.

O povo paranaense não pode aceitar passivamente ser envergonhado desta forma! Queremos que Carli Filho seja julgado politicamente pela sociedade e judicialmente pelo Tribunal do Júri. QUEREMOS JUSTIÇA!

- Moção de repúdio ao uso de recursos públicos "Rock in Rio"

A política de incentivo à cultura têm hoje como principal instrumento a renúncia fiscal, cujo resultado prático é a distorção e abuso na aplicação de verbas públicas. Tais recursos são utilizados comumente para viabilizar produções que já têm apelo de mercado e lucro garantido, como o "Rock in Rio", deixando à margem e à míngua as manifestações e produções culturais que realmente necessitam deste incentivo.

Repudiamos a atual política de incentivos, que privilegia as grandes produções, os atravessadores e os captadores, promovendo a centralização de recursos nos grandes centros urbanos, sobretudo nas capitais e no eixo Rio-São Paulo. Tal política é excludente e inviabiliza a diversidade cultural, instituindo o "dirigismo privado" da cultura, patrocinado com recursos públicos, entregues à gestão dos departamentos de marketing das grandes corporações.

Contrapondo-se a tal política, propomos o apoio a ações nos moldes do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva e aos Fundos Democráticos, bem como a revogação das leis de renúncia fiscal e dos mecenatos.

- Moção de repúdio ao Programa Conta-Cultura

O Paraná necessita de programas e ações sérias na promoção e incentivo às atividades culturais e não de programas pontuais e oportunistas como o Conta Cultura – ação da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, a qual, a partir da renúncia fiscal das empresas estaduais paranaenses, direciona quantias expressivas de verba pública para projetos inscritos na Lei Rouanet e do Audiovisual.

A própria proposta, seus editais, a composição das bancas e sua condução são equivocadas, não possuindo a devida publicidade e transparência de que a gestão publica necessita. Defendemos o fim do balcão de negócios!

- Moção de repúdio às práticas políticas do Dep. Marco Feliciano

O Brasil vive hoje a ascensão do discurso autoritário, preconceituoso e racista, que beira às práticas vividas em momentos sombrios da história humana, como o fascismo e o nazismo. Tal discurso tem se valido das posições de poder de certas igrejas e inclusive do Congresso Nacional para incentivar a violência, material ou simbólica, contra manifestações culturais étnicas, regionais, religiosas, de gênero, da sexualidade e toda sorte de representações contra-hegemônicas.

Não podemos, enquanto povo democrático, diversificado e plural, assistir passivamente a lideranças religiosas e políticas, que embora gozem de prerrogativas e garantias específicas, as deturpam e delas abusam para fomentar a discórdia entre os diversos grupos sociais em busca de benefícios próprios.

Repudiamos as práticas e os discursos do deputado Marco Feliciano, que apenas servem para desconstruir a democracia e conduzir nosso país no rumo perverso do autoritarismo e do fundamentalismo religioso.

- Moção de apoio aos estudantes da Faculdade de Artes do Paraná

Apoio aos estudantes da Faculdade de Artes do Paraná que necessitam de políticas culturais para a inserção no mercado cultural, bolsas de aprimoramento e pesquisa em artes para graduandos e egressos, bem como uma melhor infraestrutura. Fato recente, são os problemas encontrados em todos os cursos da instituição, já que não contam com assistência estudantil e o devido apoio as atividades de prática artística que são sistematicamente obstruídos e incompreendidos pela atual direção da Instituição, bem como o problema de acesso ao CINETV-PR, que se encontra no município de Pinhais, no Parque Newton Freire, e para onde não há acesso por meio de transporte público coletivo.

- Moção de apoio ao CINETVPR

Apoio ao Programa CINETVPR – Escola Superior Sul Americana de Cinema e Televisão do Paraná, que se encontra esvaziado e escanteado pela SETI e pela atual Direção da Faculdade de Artes do Paraná que se demonstra a cada exercício fiscal tem devolvido e empregado mal o dinheiro público no programa, bem como a liberação dos estúdios de cinema e do espaço físico do curso de cinema para produções publicitárias terceirizadas.

- Moção de apoio ao Clube do Aro

Apoio aos movimentos que buscam a formalização da profissão de ilustrador e quadrinista. Este grupo tem por objetivo criar ações de apoio e valorização da arte da ilustração e dos quadrinhos, promovendo: encontros de confraternização, oficinas, convenções e seminários com os artistas do Paraná.

- Moção pela sistematização

Que todas as etapas preparatórias das Conferências Municipais e Intermunicipais de Cultura sejam previamente sistematizadas para a Conferência Estadual de Cultura pela Secretaria de Cultura do Estado do Paraná.

Quando pensamos a formulação de políticas públicas de cultura, a sistematização do debate é fundamental para garantir diagnósticos da diversidade cultural do estado qualificando as discussões na etapa estadual.

- Moção pela democratização do acesso aos debates sobre política públicas da área da Cultura Por diversos motivos, o acompanhamento dos debates sobre políticas públicas é de difícil acesso à maioria dos cidadãos. Através dessa moção, solicitamos, junto à SEEC-PR e ao MinC, que as instâncias de debate sobre políticas públicas da área da cultura (especialmente as reuniões dos Conselhos de Cultura estaduais e federal e as Conferências estadual e nacional), sejam transmitidas ao vivo através de interface virtual e seus conteúdos integrais tornados acessíveis posteriormente, em endereço eletrônico de fácil acesso.
- Moção de apoio a manutenção da Escola de Dança do Teatro, Balé Teatro Gaíra e G2. Cia. Cia. De Dança É necessário que o estado invista na renovação dos profissionais através de concurso público. Essa iniciativa é voltada para manutenção e subsistência desses corpos estáveis. Por muitos anos esses profissionais foram e ainda são profissionais capacitados para atuar Centro Cultural Teatro Guaíra que é de responsabilidade do Estado do Paraná, mas que nos últimos anos não tem tido atenção necessário sobre tudo em relação a repasse de verbas públicas para melhorias de estrutura e quadro profissional. É urgente a criação ou destinação de um espaço físico novo que garanta a qualidade e a segurança dos funcionários e alunos da Escola de Danca do Teatro Guaíra.